

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

**DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE II**

**EDSON RICARDO SALEME**

**FLAVIA PIVA ALMEIDA LEITE**

**LILIAN REGINA GABRIEL MOREIRA PIRES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRIO - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Educação Jurídica**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Comissão Especial**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade II[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edson Ricardo Saleme, Flavia Piva Almeida Leite, Lilian Regina Gabriel Moreira Pires – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-311-4

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito urbanístico. 3. Cidade e alteridade. XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

# **XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP**

## **DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE II**

---

### **Apresentação**

Os trabalhos apresentados nesta coletânea integram o Grupo de Trabalho Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade II, realizado durante o XXXII Congresso Nacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, ocorrido na cidade de São Paulo, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025. O Grupo de Trabalho constituiu um espaço qualificado para o debate acadêmico e para o intercâmbio científico entre pesquisadoras, pesquisadores, docentes e discentes dedicados às temáticas contemporâneas que permeiam o Direito Urbanístico e as transformações socioespaciais das cidades brasileiras.

A diversidade temática dos estudos apresentados reflete a amplitude e a complexidade dos desafios urbanos no cenário atual. Foram debatidas, entre outras questões relevantes: a governança colaborativa aplicada às "smart cities"; os direitos dos animais no espaço urbano; as novas funções e exigências do Plano Diretor diante das mudanças climáticas e dos desastres socioambientais; o planejamento urbano como dimensão estrutural da democracia; a inovação institucional e os processos de regionalização no saneamento básico; bem como os impactos das plataformas digitais de locação na crise habitacional. A riqueza dos debates também abrangeu temas como justiça socioespacial, mobilidade sustentável, inclusão e tutela de grupos vulnerabilizados, traduzindo o compromisso do Grupo de Trabalho com a reflexão crítica e interdisciplinar.

Espera-se que esta coletânea contribua para o fortalecimento da pesquisa jurídica, incentivando novas abordagens teóricas e práticas voltadas à construção de cidades mais democráticas, inclusivas e ambientalmente sustentáveis.

Por fim, os organizadores e coordenadores do Grupo de Trabalho DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE II parabenizam e agradecem aos autores dos trabalhos que compõem esta obra pela valiosa contribuição científica de cada um, o que por certo será uma leitura interessante e útil à comunidade acadêmica. Reiteramos a satisfação em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI, que se constitui, atualmente, o mais importante fórum de discussão e socialização da pesquisa em Direito.

Prof. Dr. Edson Ricardo Saleme – UNISANTOS - SP

Profa. Dra. Flávia Piva Almeida Leite - UNESP – SP

Profa. Dra. Lilian Regina Gabriel Moreira Pires – MACKENZIE - SP

# **DO MAPEAMENTO À RESISTÊNCIA: A EXPERIÊNCIA DO OBSERVATÓRIO TERRA E MORADIA NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPB**

## **FROM MAPPING TO RESISTANCE: THE EXPERIENCE OF THE LAND AND HOUSING OBSERVATORY IN UNIVERSITY EXTENSION AT UFPB**

**Alessandra Macedo Asfora<sup>1</sup>**

**Jaíne Araújo Pereira<sup>2</sup>**

**Ellen Dos Santos Lucena<sup>3</sup>**

### **Resumo**

As cidades brasileiras expressam contradições históricas de um modelo de desenvolvimento urbano excludente, marcado pela concentração fundiária, pela precariedade habitacional e pela negação sistemática de direitos. Apesar dos avanços normativos representados pelo Estatuto da Cidade, observa-se um descompasso entre a previsão legal e a realidade concreta, em que a inclusão social e a sustentabilidade urbana ainda não se consolidaram. Nesse cenário, o direito à cidade deve ser compreendido não apenas como garantia jurídica, mas como campo de disputa política, social e cultural, em que lutas coletivas por moradia, terra e dignidade se tornam centrais. A teoria crítica do direito urbanístico oferece instrumentos para tensionar os limites do tratamento normativo tradicional e recolocar o debate a partir das práticas sociais concretas. É nesse horizonte que se insere a extensão universitária popular, entendida como prática pedagógica e política capaz de articular saberes acadêmicos e populares, produzindo metodologias participativas que fortalecem comunidades e democratizam a construção do conhecimento. A partir da experiência do Observatório Terra e Moradia, vinculado ao curso de Direito da UFPB, o artigo analisa experiências de acompanhamento comunitário em João Pessoa, destacando como a extensão pode propor alternativas mais inclusivas e efetivar o direito à cidade como prática social.

**Palavras-chave:** Direito à cidade, Extensão popular, Metodologias participativas, Cartografia social, Direito à moradia

### **Abstract/Resumen/Résumé**

Brazilian cities reflect historical contradictions of an exclusionary urban development model, marked by land concentration, inadequate housing, and the systematic denial of rights.

---

<sup>1</sup> Doutora em Direito pela UFPE, professora Associada do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, coordenadora do Observatório Terra e Moradia - projeto de extensão da UFPB.

<sup>2</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ/UFPB). Mestre em Ciências Jurídicas (PPGCJ/UFPB). Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFPB.

<sup>3</sup> Graduanda em direito no Centro de Ciências Jurídicas da UFPB, bolsista PROBEX do projeto de extensão universitária Observatório Terra e Moradia.

Despite the normative advances represented by the City Statute, a gap remains between legal provisions and concrete reality, where social inclusion and urban sustainability are yet to be fully realized. In this context, the right to the city should be understood not only as a legal guarantee but also as a field of political, social, and cultural struggle, where collective fights for housing, land, and dignity are central. Critical urban law theory provides tools to challenge the limits of traditional normative approaches and to reposition the debate based on concrete social practices. University extension programs emerge in this framework as both pedagogical and political practices, capable of articulating academic and popular knowledge, producing participatory methodologies that empower communities and democratize knowledge production. Based on the experience of the Observatório Terra e Moradia, linked to the Law School of UFPB, this article analyzes community engagement experiences in João Pessoa, highlighting how extension initiatives can propose more inclusive alternatives and operationalize the right to the city as a social practice.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Right to the city, Popular extension, Participatory methodologies, Social cartography, Right to adequate housing

## **1. Introdução**

As cidades brasileiras expressam, de forma contundente, as contradições históricas de um modelo de desenvolvimento urbano marcado pela concentração fundiária, pela exclusão social e pela negação sistemática de direitos. Apesar do avanço normativo representado pelo Estatuto da Cidade, que consolidou princípios de gestão democrática e instrumentos voltados à efetivação do direito à cidade, a realidade cotidiana evidencia que tais dispositivos ainda não se traduziram, de forma consistente, em políticas públicas capazes de assegurar a inclusão social e a sustentabilidade urbana. A precariedade habitacional, a insegurança fundiária e a exclusão de parcelas significativas da população do acesso a serviços e equipamentos urbanos expressam a persistência de um modelo de desenvolvimento urbano excludente e profundamente desigual.

Esse descompasso entre norma e realidade evidencia que o direito à cidade não pode ser compreendido apenas como previsão jurídica, mas como campo de disputa política, social e cultural. Nesse sentido, a teoria crítica do direito urbanístico oferece ferramentas importantes para tensionar os limites do tratamento normativo tradicional, recolocando o debate sobre a cidade na perspectiva das práticas sociais concretas e das lutas coletivas por moradia, terra e dignidade. Essa abordagem permite reconhecer que a efetivação do direito à cidade demanda, para além de reformas legais, processos de democratização que envolvam diretamente os sujeitos e comunidades que vivenciam cotidianamente as contradições do espaço urbano.

É nesse horizonte que se insere a extensão universitária popular, compreendida não apenas como instrumento pedagógico, mas como prática política de aproximação entre universidade e comunidades. Ao articular saberes acadêmicos e saberes populares, a extensão contribui para a construção de metodologias participativas de produção do conhecimento, capazes de ressignificar tanto a prática universitária quanto a atuação do Estado em relação às demandas sociais. Mais do que um espaço de aplicação de teorias, a extensão popular constitui-se como um campo de co-elaboração de estratégias que visam à transformação social e à efetivação de direitos.

O presente artigo tem por objetivo analisar essa articulação entre extensão popular, direito à cidade e direito urbanístico crítico, a partir da experiência do Observatório Terra e Moradia, vinculado ao curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Para além do relato de práticas extensionistas, pretende-se discutir em que medida metodologias como a pesquisa-ação, a análise documental e, sobretudo, a cartografia social permitem reconfigurar a

compreensão do espaço urbano, deslocando o olhar das categorias jurídico-formais para as experiências concretas das comunidades.

Nesse percurso, são apresentadas experiências de acompanhamento de três comunidades situadas em João Pessoa: Cidade Recreio, Costa do Sol e Ponta de Gramame. As duas primeiras evidenciam os paradoxos de territórios marcados por processos de urbanização que não asseguram plenamente o acesso aos serviços e direitos urbanos, enquanto a terceira revela a especificidade de um espaço de forte tradição agrícola, recentemente incorporado ao perímetro urbano pela revisão do Plano Diretor, e que ilustra as tensões entre lógicas de desenvolvimento urbano e dinâmicas de produção familiar de alimentos. A análise desses casos busca evidenciar como a extensão universitária popular pode contribuir para tensionar os limites das políticas urbanas tradicionais e propor alternativas mais inclusivas de regularização fundiária, fundadas no diálogo com as comunidades e na afirmação do direito à cidade como prática social e política.

## **2. Marco teórico e político-pedagógico**

### 2.1. A extensão crítica e popular: fundamentos e desafios

Melo Neto (2012) afirma que a Universidade, em seu projeto tradicional, mantém-se voltada aos interesses de setores abastados da sociedade, resultando em um espaço que não contempla o Ensino e a Pesquisa a partir da realidade do país e dos anseios dos menos favorecidos.

Nesse sentido, a “Universidade Popular” surge como uma alternativa a esse modelo, visando à inclusão da massa marginalizada, tanto no quadro universitário, quanto estudantes, docentes e servidores, quanto como sociedade que quer e pode dialogar com a Universidade.

Segundo o que Melo Neto (2012) considera, a Universidade Popular tem, entre outras, as funções de tornar os conhecimentos acessíveis à população, posto que eles só têm sentido se considerados como um bem social e coletivo; e preparar os profissionais para o mundo de acordo com um olhar humanizado, aplicando a ética e a solidariedade.

Uma das formas de se concretizar a Universidade Popular é por meio de uma Extensão Crítica. Extensão, de forma resumida, é a interação de estudantes e docentes da Universidade com a sociedade, com a realidade concreta, notadamente com as pessoas que, comumente, são mais marginalizadas socialmente. Quando se fala em Extensão Crítica e/ou Popular, está-se destacando um modelo preocupado em estabelecer um diálogo que proporciona aprendizado

mútuo e construção compartilhada do saber com as vozes que são, por vezes, silenciadas pelo sistema.

Assim, a Extensão Popular pode ser traduzida como a caminhada entre membros da universidade e da população que enseja em um enfrentamento compartilhado das dificuldades, compreendendo as possibilidades, o protagonismo e os limites de atuação de cada parte envolvida no processo. Para isso, o norte da Extensão Popular é a perspectiva de que não se levará o conhecimento para os grupos com os quais se trabalha, mas, sim, far-se-á uma troca em busca de um horizonte mais inclusivo e justo para todas as pessoas.

Nesse sentido, Freire (1987) indica que a educação não deve ser “bancária”, em que os educadores são as pessoas dotadas de todo o saber e os outros são meros receptáculos, que absorvem o conteúdo repassado, sem nada a acrescentar. Segundo o que o mesmo autor (1987) defende, o contraponto a esse molde, que serve à dominação dos opressores, é a educação problematizadora, que serve à libertação e pressupõe um diálogo para a construção de ações que estimulam a equidade social, atividades estas denominadas de “práxis”, isto é, a correlação concreta entre palavra, ação e reflexão.

Freire (1983) também aponta que educação é comunicação, pode ser traduzida como um diálogo em que os sujeitos buscam “a significação dos significados”, ou seja, é uma relação de mútuo aprendizado, em que não se tem uma verticalidade, ao contrário, o objetivo é uma parceria horizontal, em que cada pessoa irá contribuir com o seu tipo de conhecimento.

Ademais, a Extensão Popular pressupõe uma prática, um fazer-saber, entre os sujeitos. Essa atividade “útil”, como definida por Melo Neto (2012), é exercida pelo grupo universitário e membros da comunidade sobre uma realidade objetiva. Pode ser descrita como um trabalho conjunto que visa a mudanças sociais.

Insta salientar, ainda, que a Extensão Popular beneficia a todos: de um lado, os extensionistas, que podem ter contato com a realidade fora dos muros universitários, com esferas e populações, que, por vezes, nunca teriam contato, enxergando as desigualdades e injustiças e interferindo positivamente no plano material; do outro, a comunidade com a qual a Extensão trabalha, que obtém aliados em suas demandas.

Nesse quadro, as atividades da Extensão Popular são pautadas a partir dos pleitos apresentados pela comunidade. Assim, não é a Universidade que dita quais são as ações; o grupo social traz uma demanda e, a partir dos objetivos e possibilidades da Extensão, estratégias e ações são traçadas no intuito de se interferir positivamente no cenário apresentado.

Outrossim, Melo Neto (2014) destaca que ações educativas alicerçadas em princípios éticos definidos, de coletividade e solidariedade, são cruciais para inibir modelos de produção de saber que produzem e reproduzem mecanismos de exclusão. É necessário realizar ações pautadas em narrativas de experiências das próprias comunidades.

Para finalizar este tópico, cumpre mencionar que concretizar uma Extensão Popular é um desafio. Entre as dificuldades, pode-se destacar: a transitoriedade do grupo, em razão do próprio ciclo universitário, que possui um período definido, em detrimento da necessidade de se estabelecer um vínculo com as comunidades, levando-se em consideração que, por vezes, é preciso de tempo para se construir uma relação de confiança e parceria entre os sujeitos; falta de investimentos, pois, se se comparar as verbas destinadas à Extensão e à Pesquisa, é perceptível uma discrepância, e isso afeta inúmeras questões da práxis extensionista, como possibilidade de organizar atividades que precisam de um transporte ou garantir alimentação dos estudantes durante as ações, etc.; mobilização dos/as discentes que, por vezes, querem insistir em um modelo de universidade apartado da vida real.

## 2.2. Direito à cidade, justiça fundiária e produção social do território

O direito à cidade, formulado por Henri Lefebvre em 1968, emerge como uma reivindicação política das populações urbanas diante do processo de mercantilização do espaço e da apropriação privada dos benefícios da urbanização. Não se trata apenas do direito de acessar a cidade já construída, mas da participação ativa nas decisões que moldam seu futuro, buscando assegurar o uso social dos bens e serviços urbanos acima dos interesses econômicos que tendem a expulsar e segregar os mais pobres.

No contexto brasileiro, essa perspectiva se entrelaça com as lutas históricas de movimentos urbanos e rurais, refletindo-se em políticas públicas e normas, como o Estatuto da Cidade (Lei n.º 10.257/2001). Esta lei incorporou princípios fundamentais, como a função social da propriedade e o planejamento participativo. Contudo, a distância entre a letra da lei e a realidade vivida nas periferias e comunidades tradicionais revela a persistência dos conflitos fundiários e das remoções forçadas, que violam não apenas dispositivos legais, incluindo tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

A sociologia urbana francesa, como apontam Shimbo e Bardet (2021), foi fundamental para a crítica à produção imobiliária enquanto mercadoria singular, imobilizada no solo e dependente da interação entre o setor imobiliário, o mercado fundiário e o sistema financeiro.

Inicialmente, a análise concentrou-se na circulação do capital imobiliário, distinto do capital produtivo e financeiro. Com a financeirização do espaço urbano, houve uma intensificação das relações entre profissionais do setor imobiliário e investidores institucionais, ampliando a compreensão sobre a reestruturação das cidades sob a lógica financeira.

Essa mercantilização intensificada encontra-se em contradição com a concepção da cidade como prática socioespacial, onde os espaços não são apenas físicos ou naturais, mas são construídos cotidianamente pelas relações sociais. Ana Fani (2007) destaca que essa visão reduzida reforça uma crise urbana e teórica marcada pela segregação, apontando para a necessidade de articular teoria e prática na análise do espaço urbano.

Nesse sentido, iniciativas de extensão universitária, como o Observatório Terra e Moradia, desempenham papel fundamental ao acompanhar comunidades vulneráveis em conflitos fundiários na periferia de João Pessoa-PB. Por meio de mapeamento participativo, produção de dossiês populares e registro da memória viva, o Observatório produz conhecimento conjunto com os moradores, fortalecendo sua capacidade de reivindicar e defender o direito à cidade. Esse trabalho vai além do apoio jurídico; é também um espaço de construção teórica que desafia a visão da cidade apenas como mercadoria, colocando a vida cotidiana, os vínculos comunitários e as formas de organização popular no centro da análise.

Milton Santos (2006, 2023) oferece uma compreensão do espaço urbano como produto social complexo, resultante da acumulação histórica e da articulação entre sistemas de objetos (infraestrutura, edificações) e sistemas de ações (práticas sociais, econômicas e culturais). O território, para ele, não é uma entidade estática, mas um espaço vivido, dinâmico e híbrido, cuja apreensão exige considerar as dimensões materiais e simbólicas das relações urbanas. Santos também distingue entre território normado — espaço coletivo e regulado, como o território nacional — e território como recurso, marcado por interesses econômicos e pela exploração capitalista, evidenciando a tensão entre inclusão social e domínio privado.

O trabalho do Observatório Terra e Moradia exemplifica essa abordagem, integrando análise técnica com escuta ativa e participação dos moradores, traduzindo o espaço urbano em condição e produto das relações sociais. A extensão universitária destaca o “uso do território” em oposição à mera “função”, valorizando os modos concretos como as populações produzem e se apropriam do espaço, criando redes solidárias, serviços autônomos e redefinindo seus territórios conforme valores coletivos. Assim, a resistência das comunidades é construtiva, não apenas reativa, reforçando uma produção social do território que desafia a homogeneização imposta pelo capital imobiliário.

No cenário das cidades brasileiras contemporâneas, o neoliberalismo consolida uma gestão urbana dominada por interesses corporativos e imobiliários, orientada pela lógica do capital global. Essa racionalidade econômica, frequentemente legitimada pelo sistema jurídico, prioriza a segurança dos investimentos e a mercantilização do espaço, mesmo que isso implique remoções forçadas e restrição dos direitos coletivos. O aparato jurídico-institucional atua como mediador da ordem do mercado, enfraquecendo a coesão territorial e formas horizontais de organização social, comprometendo o direito à cidade e a justiça social.

David Harvey (2014) aprofunda essa crítica ao destacar que reivindicar o direito à cidade é também reivindicar o poder efetivo de moldar os processos de urbanização. A cidade é um fenômeno de classe, resultado da concentração social e geográfica de excedentes de produção, cujo controle permanece restrito a poucos. O processo de “destruição criativa”, segundo Harvey, atua removendo usos e relações sociais consolidadas para abrir espaço a investimentos lucrativos, provocando desapropriações físicas e simbólicas, negando às populações afetadas o direito de decidir sobre seu território. Essa dinâmica transforma a cidade em mercadoria, deslocando o interesse coletivo em favor da acumulação privada.

Diante desse contexto, a justiça fundiária se apresenta como um imperativo que ultrapassa a mera regularização documental da posse ou propriedade. Envolve a reparação de desigualdades históricas na distribuição da terra, a garantia da permanência das comunidades e a proteção contra despejos arbitrários. Fernandes (2011) e Rolnik (2015) ressaltam que a estrutura fundiária desigual no Brasil é um dos principais vetores da reprodução das desigualdades socioespaciais, de modo que a justiça fundiária deve ser compreendida como parte da justiça social.

A produção social do território, articulada a esses conceitos, enfatiza que os espaços urbanos e rurais são resultados das práticas coletivas das comunidades, e não apenas de ações estatais ou investimentos privados. Essa perspectiva reconhece que o território carrega memórias, identidades e formas de organização política e afetiva que resistem à homogeneização da lógica mercantil. Portanto, a disputa pelo espaço é também uma disputa por poder, reconhecimento e modos de vida.

Nesse horizonte, políticas públicas devem superar a visão restrita da cidade como mercadoria e colocar o sujeito coletivo no centro da produção do espaço urbano. Trata-se de uma agenda política que convoca Estado e sociedade a enfrentar as raízes estruturais da desigualdade territorial no Brasil, promovendo uma efetiva democratização do território e da justiça espacial.

Na América Latina, a regularização fundiária ainda é um processo em desenvolvimento, variando entre países e entre políticas centradas na titulação formal e aquelas que buscam melhorias mais amplas nos serviços urbanos. Apesar dos custos elevados, evidências indicam que os benefícios, como valorização imobiliária e aprimoramento dos serviços, superam as despesas, consolidando a regularização como prioridade política na região (Fernandes, 2011).

### **3. Cartografia Social e Extensão Universitária: Metodologias Participativas na Defesa de Territórios em Disputa**

A presente pesquisa, desenvolvida no âmbito da extensão universitária, adota uma abordagem metodológica que articula pesquisa-ação/participante, levantamento documental, pesquisa de campo e cartografia social enquanto instrumento central de representação e análise espacial. Essa escolha fundamenta-se na compreensão de que a produção de conhecimento sobre o território requer a valorização e a incorporação dos saberes e práticas dos atores sociais diretamente envolvidos nas dinâmicas de reconhecimento e uso da cidade.

Nessa perspectiva, o trabalho se insere em um diálogo crítico com os processos históricos de regularização fundiária em aglomerados urbanos no Brasil, historicamente associados às práticas cartoriais e aos primeiros registros cartográficos produzidos no contexto da formação dos Estados constitucionais. Tais referenciais não apenas estabeleceram parâmetros formais de demarcação territorial, mas também expressaram símbolos e relações de poder que moldaram, e ainda moldam, a configuração social do espaço urbano (Costa, 2023).

A inserção desta pesquisa no campo da extensão universitária confere-lhe um caráter dialógico e transformador, uma vez que ultrapassa os limites da produção acadêmica estritamente teórica para interagir de forma contínua com as realidades concretas das comunidades envolvidas. Essa interação possibilita que o processo investigativo seja construído de forma horizontal, estabelecendo uma relação de coautoria entre universidade e sociedade. Assim, a pesquisa-ação/participante (Thiollent, 2022) não se limita a observar e registrar fenômenos, mas se compromete com a construção de soluções coletivas e com a potencialização das capacidades organizativas e políticas dos sujeitos que vivenciam as disputas territoriais cotidianamente.

A escolha da cartografia social como eixo metodológico central relaciona-se não apenas à sua função técnica de representação espacial, mas também ao seu potencial político enquanto ferramenta de visibilização de realidades frequentemente invisibilizadas pelas

narrativas oficiais (Costa, 2023). Ao resgatar e articular memórias, experiências e percepções dos moradores, a cartografia social contrapõe-se às práticas hegemônicas de mapeamento, historicamente moldadas por interesses fundiários, urbanísticos e estatais – e contribui para revelar as múltiplas camadas de significado que estruturam o espaço urbano. Dessa forma, o estudo tensiona as heranças das práticas cartoriais e dos registros fundiários tradicionais, problematizando sua persistência na configuração atual das cidades e propondo caminhos metodológicos capazes de valorizar a territorialidade construída a partir de vínculos sociais, culturais e afetivos.

De acordo com Acselrad (2008), as iniciativas de cartografia social e de mapeamento participativo podem atuar tanto como formas de resistência às pressões da globalização quanto como instrumentos que reforçam essas dinâmicas. O modo como cada experiência se relaciona com os processos geopolíticos mais amplos distingue diferentes linhas de atuação: algumas voltadas para integrar territórios aos fluxos de capital e gerir conflitos de forma harmoniosa, outras voltadas para fortalecer a autonomia política e frear os efeitos expropriatórios do modelo econômico dominante. Além disso, o impacto das novas tecnologias da informação influencia os conteúdos, métodos e formas de controle das representações cartográficas.

Espera-se, com essa abordagem metodológica, não apenas produzir diagnósticos mais precisos sobre os conflitos fundiários urbanos, mas também contribuir para a formulação de estratégias coletivas de resistência e reivindicação de direitos. Ao integrar a dimensão técnica da pesquisa com o engajamento político e social proporcionado pela extensão universitária, o trabalho busca fortalecer processos de autodefesa comunitária e ampliar a incidência das comunidades nos espaços decisórios. Nesse sentido, a metodologia proposta não se restringe a um exercício acadêmico, mas se afirma como prática social comprometida com a transformação das estruturas que perpetuam desigualdades no acesso e na permanência na cidade.

No âmbito da extensão universitária, essa tensão entre o avanço tecnológico e a participação social nos processos de mapeamento assume relevância estratégica, pois coloca em debate quem define e quem se beneficia das representações espaciais. Embora as tecnologias da informação ampliem a capacidade de coleta, processamento e divulgação de dados territoriais, elas também podem reforçar narrativas hegemônicas e concentrar poder decisório nas mãos de atores institucionais ou corporativos. A prática extensionista, ao promover a construção coletiva de mapas com as comunidades, busca deslocar essa lógica, garantindo que a representação cartográfica seja não apenas tecnicamente precisa, mas

socialmente legítima e juridicamente reconhecida. Trata-se de afirmar a cartografia como instrumento político de reivindicação e defesa territorial, consolidando um paradigma no qual a inovação tecnológica se articula à democratização do conhecimento e à autonomia das populações envolvidas.

No contexto urbano de João Pessoa, a cartografia social apresenta-se como uma ferramenta relevante para a identificação e o mapeamento de conflitos fundiários, especialmente no que se refere às comunidades situadas na zona sul da cidade. Essas comunidades, em grande parte, consolidaram suas moradias de forma autônoma, ocupando áreas então consideradas indesejadas pelo mercado imobiliário, muitas delas com características rurais. Com o passar do tempo, e em especial após as transformações urbanísticas decorrentes da revisão do Plano Diretor municipal, tais territórios passaram a ser alvo de disputas intensas, em razão de sua valorização e da inserção em projetos estratégicos, como o Complexo Turístico Cabo Branco e o Parque das Trilhas. Esse processo revela um deslocamento significativo na lógica de uso e apropriação do solo, evidenciando o choque entre a permanência das comunidades e a pressão exercida por grandes empreendimentos urbanos e interesses imobiliários.

Dentro dessa perspectiva, a cartografia social adquire um papel estratégico ao possibilitar que as próprias comunidades participem ativamente da produção de informações sobre seus territórios, fortalecendo tanto sua capacidade de organização quanto sua incidência política e jurídica. Ao registrar a história de ocupação, as redes de sociabilidade, os usos coletivos e os marcos simbólicos do espaço, esses mapas se tornam instrumentos de memória e prova, aptos a subsidiar a defesa do direito à moradia e à cidade frente a processos de remoção ou requalificação urbana excludente. Além disso, a construção participativa das representações espaciais rompe com a lógica centralizada dos mapeamentos oficiais, democratizando o acesso às ferramentas de análise territorial e ampliando a legitimidade das reivindicações apresentadas pelas comunidades.

O mapeamento livre apresenta potencial democratizador, mas sua efetividade é limitada pelas desigualdades de acesso a equipamentos, internet e conhecimentos técnicos. Como apontam Crampton e Kruger (2005), a “fronteira digital” expressa disparidades estruturais que não se resolvem apenas com a oferta de tecnologia, mas refletem defasagens persistentes entre grupos sociais. No contexto da extensão universitária, essas barreiras se intensificam diante de restrições orçamentárias, exigindo metodologias criativas e de baixo custo para viabilizar processos de cartografia social tecnicamente consistentes e participativos junto às comunidades.

A operacionalização dessas metodologias de cartografia social é realizada por meio do Observatório Terra e Moradia, projeto de extensão da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) que articula pesquisa, acompanhamento jurídico e engajamento direto com as comunidades em situação de conflito fundiário. O Observatório atua em parceria com instituições como o Núcleo Especial de Direitos Humanos da Defensoria Pública da Paraíba (NECIDH), a Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade da Paraíba (COECV), e o Memorial das Ligas e Lutas Camponeras. Sua composição é formada por estudantes extensionistas de diferentes cursos, como Direito, Ciências Sociais, Geografia e Arquitetura e Urbanismo, e conta ainda com a colaboração interna de pós-graduandos em Direito, Direitos Humanos, Arquitetura e Geografia.

A articulação das ações desenvolve-se, prioritariamente, em cooperação com o NECIDH e com a COECV. Essa parceria revela-se estratégica não apenas pela disponibilização de estrutura logística indispensável à realização das pesquisas de campo, mas sobretudo porque a definição dos casos a serem acompanhados parte de uma triagem conjunta efetuada por essas instituições. Considerando o elevado número de conflitos fundiários urbanos e a insuficiência de políticas públicas voltadas ao acompanhamento contínuo de comunidades em situação de vulnerabilidade socioespacial, faz-se necessário estabelecer critérios de priorização.

Nesse cenário, a atuação do Observatório concentra-se em contextos nos quais a intervenção da Defensoria Pública assume caráter emergencial e requer a produção de diagnósticos territoriais capazes de subsidiar a contenção de ações judiciais. Tais demandas, em grande medida, decorrem de iniciativas processuais estruturadas a partir da lógica da especulação imobiliária, frequentemente revestidas de um discurso de interesse público. A ausência de políticas consistentes de promoção do direito à cidade sustentável, nos termos do artigo 4º do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), agrava esse quadro, uma vez que impede a implementação de instrumentos de ordenação territorial voltados à função social da propriedade e à garantia da moradia digna.

Exemplo paradigmático é o das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público da Paraíba em face do Município de João Pessoa, que incidem sobre a Comunidade Cidade Recreio. Nessas demandas, a comunidade afetada sequer foi ouvida no processo judicial, o que evidencia grave déficit democrático e processual. O caso, acompanhado pelo Observatório entre os três estudos analisados neste artigo, demonstra como instrumentos coletivos de tutela jurisdicional, concebidos para a defesa de direitos difusos e coletivos, vêm sendo manejados de forma a invisibilizar os sujeitos diretamente impactados, produzindo

decisões que, sob o argumento de atender ao interesse público, acabam por violar o direito fundamental à moradia e aprofundar a segregação socioespacial.

Além disso, a extensão universitária mantém parcerias com movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD), o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Fundação Margarida Alves, fortalecendo a articulação entre academia e sociedade civil e ampliando a legitimidade e o impacto das ações junto às comunidades.

Dessa forma, o Observatório Terra e Moradia exemplifica como a extensão universitária pode transcender a produção acadêmica teórica, configurando-se como espaço de construção coletiva de conhecimento, fortalecimento da territorialidade das comunidades e defesa ativa de direitos urbanos e fundiários. Ao integrar saberes acadêmicos, experiências comunitárias e estratégias jurídicas, o projeto consolida uma abordagem metodológica capaz de articular inovação tecnológica, engajamento social e autonomia política das populações envolvidas.

#### **4. Experiências e ações desenvolvidas pelo Observatório Terra e Moradia (2023–2025)**

O trabalho da extensão Observatório Terra e Moradia se desdobra em múltiplas frentes, com o objetivo de conectar a teoria acadêmica à realidade prática dos conflitos fundiários na Paraíba. Mais do que uma mera ação externa, o projeto se estabelece como um observatório de direitos, atuando dentro e, principalmente, fora do espaço universitário. Assim, a proposta central é compreender o direito à moradia e à terra não como um conceito abstrato, mas como uma dimensão concreta da vida, a partir do acompanhamento de territórios marcados por disputas fundiárias, tanto em áreas urbanas quanto rurais. À medida em que há a abordagem de comunidades completamente vinculadas a determinados territórios, torna-se possível a análise aprofundada das dinâmicas sociais, históricas e políticas que permeiam esses espaços, transformando a universidade em um agente de acompanhamento e apoio à organização, articulação e fortalecimento das comunidades em situação de vulnerabilidade.

Uma das principais frentes de atuação do projeto é a realização de mapeamentos participativos. Essa metodologia é fundamental para aprofundar o conhecimento sobre a realidade local, pois coloca os próprios moradores no centro do processo de coleta de informações. A participação ativa dos agentes sociais, aqueles que vivenciam o conflito diariamente, é indispensável para preencher a lacuna de dados, já que projeções não

fidedignas do território, advinda da ausência dessas informações, frequentemente caracteriza processos que discutem a posse. Esse aspecto relacionado à deficiente identificação produz a invisibilização dessas comunidades em sua complexidade cultural, organizacional e histórica. Não por acaso, essas informações são cruciais para o entendimento e a evidenciação do seu direito à permanência, segurança da posse e acesso à moradia digna.

Para garantir que esses dados sejam revelados durante a tratativa do conflito fundiário, o trabalho criativo do Observatório é conduzido por meio de entrevistas socioterritoriais, nas quais os extensionistas aplicam formulários que coletam dados quantitativos e qualitativos. Os dados quantitativos incluem informações como a quantidade de membros por família, faixas etárias, renda e tempo de ocupação da área. Já os dados qualitativos são levantados a partir de um histórico do território, investigando a forma como a ocupação se deu, a investigação de violências, as condições de acesso a serviços públicos básicos e a percepção dos moradores sobre a sua própria história e direitos.

Essa coleta detalhada de informações não apenas fornece subsídios para o planejamento de intervenções (Ministério das Cidades, 2010), mas também contribui para o enfrentamento da despersonalização do território. Compreender como o território foi moldado ao longo dos anos e o impacto da terra na vida das pessoas é crucial para subverter ideais que enxergam o espaço como uma mera mercadoria, desconsiderando os processos naturais de urbanização humana e sua vinculação ao exercício da dignidade humana e do direito à moradia.

O Observatório acompanhou diversas comunidades por meio dessa metodologia, e três delas merecem destaque por suas particularidades. A seguir, são exploradas as experiências nas Comunidades Cidade Recreio, Costa do Sol e Ponta de Gramame.

#### **4.1. Comunidade Cidade Recreio**

Localizada no bairro Portal do Sol, em João Pessoa-PB, a comunidade Cidade Recreio ocupa uma das zonas de maior valorização imobiliária da cidade, configurando-se como um epicentro de pressões especulativas. Sua formação histórica, marcada por um processo orgânico de ocupação, contrasta com a lógica excludente do mercado imobiliário, que intensifica os conflitos fundiários e revela o embate entre a produção capitalista do espaço e as estratégias comunitárias de resistência (Holston, 2008, p. 45).

Essa análise foi possível graças ao mapeamento socioespacial realizado pelo Observatório, metodologia que, conforme proposto por Santos (2008, p. 156), permite captar

a complexidade do território para além dos registros oficiais. Os dados coletados evidenciaram não somente a composição socioeconômica da comunidade, mas também mecanismos de organização interna, por meio da percepção da dinâmica de diálogo e nível organizacional entre moradores.

O planejamento urbano e as dinâmicas socioespaciais narradas pelos dados coletados em 155 núcleos familiares ilustram a dissociação entre os projetos governamentais e a realidade local. Como resultado do estudo cartográfico da área, foi identificado que a comunidade, que inicialmente se pensava ser composta por uma única área e depois foi percebida como composta por um número significativamente maior do que o previsto, desmascara o discurso oficial ordinário a casos semelhantes a esse. Isto é, a prefeitura alegou que certas casas estão localizadas sobre vias públicas, desconsiderando o fato de que essas mesmas vias são interrompidas logo a frente por um condomínio privado, e que certos lotes foram destinados a um haras. Ou seja, mediante a cartografia realizada, esse argumento, justificado em uma perspectiva de planejamento urbano desvinculado das necessidades reais da população, revela um projeto que não dialoga com a complexidade multifacetada da organização do espaço urbano cotidianamente moldado pelas pessoas que o ocupam.

A pesquisa de campo também revelou o fortalecimento da resistência, materializado em eventos como a edição de 2024 do "Grito dos Excluídos", que foi realizado na própria comunidade, unindo debates, atividades culturais e a participação de movimentos sociais. Tal iniciativa, alinhada ao conceito de direito à cidade (Lefebvre, 1968), reforçou o sentimento de pertencimento e expôs a contradição entre a valorização do solo e a negligência estatal: conforme coletado nos depoimentos dos moradores, embora inserida em uma área de alto valor econômico, a comunidade sofre com a ausência de creches, escolas e transporte público, denunciando a seletividade das políticas urbanas (Maricato, 2015). O fato de que as vias públicas são interrompidas para dar lugar a empreendimentos privados, enquanto as moradias populares são consideradas irregulares por estarem sobre a via, expõe essa estratégia seletiva e a incoerência das políticas públicas.

Assim, a luta pela permanência no território transcende a questão fundiária, incorporando a demanda por direitos urbanos plenos, um desafio que exige, conforme alerta Vainer (2013), a superação da lógica mercantil que domina a produção do espaço.

#### **4.2 Comunidade costa do sol**

A atuação na Comunidade Costa do Sol, em parceria com a Defensoria Pública da Paraíba, colocou em xeque dinâmicas socioespaciais complexas, entendidas como as interações entre processos sociais e a produção do espaço (Lefebvre, 1991, p. 215) e conflitos fundiários diretamente vinculados à sua localização estratégica. Por meio do mapeamento realizado foi possível identificar uma organização comunitária mais consolidada, se comparada à Cidade Recreio. Essa característica é importante já que ela dialoga com um fator de resistência que se contrapõe à lógica da acumulação capitalista do espaço urbano (Harvey, 2004). Além disso, a comunidade se localiza nas proximidades do "Parque das Trilhas", área de interesse turístico e que a torna também alvo de discursos ambientais que, sob a justificativa de preservação, mascaram estratégias de remoção de moradores e expansão imobiliária.

Esse aspecto encontra respaldo nas análises de Rolnik (2015), para quem o mercado de terras urbanas frequentemente se sobrepõe à função social da propriedade, especialmente em contextos de valorização turística. Diante disso, a Costa do Sol é um exemplo de como características geográficas e econômicas de uma área, como a sua visibilidade e potencial de rentabilidade, influenciam na disputa fundiária. O discurso da proteção ambiental, nesse cenário, é instrumentalizado como ferramenta de gentrificação (Smith, 1996, p. 145), ocultando interesses na exploração econômica do território.

Tal processo não é isolado, mas se insere em políticas urbanas mais amplas, como exemplificado pela revisão do Plano Diretor de João Pessoa (2024). A desregulamentação de zonas de proteção ambiental, conforme observado no novo plano, segue uma tendência nacional de flexibilização normativa (Fix, 2007), facilitando a apropriação privada de áreas coletivas. É inegável, dessa forma, que a reconfiguração legal aprofunda a precariedade fundiária e a vulnerabilidade de comunidades tradicionais, reforçando ciclos de exclusão espacial (Santos, 2008).

Os dados coletados de 73 núcleos familiares apontam para condições de vida precária, com a maioria dos chefes de família tendo baixa escolaridade e renda informal ou baseada em benefícios sociais. Além disso, a estrutura básica é caracterizada pela ausência de serviços formais de distribuição de água e saneamento do esgoto, em conjunto com problemas ambientais graves, como a ocorrência de alagamentos frequentes. O que contrasta com a dimensão turística já comentada. Aliás, essa contraposição é materializada pelos relatos de coletados de alguns moradores sobre os conflitos de despejo e destruição de imóveis, evidenciando problemas com violência e oposição ao exercício da posse de suas casas, que frequentemente envolvem órgãos como a Superintendência de Administração do Meio

Ambiente (SUDEMA), Polícia Ambiental, Polícia Militar e Civil, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) e a própria Prefeitura. Não obstante, também há relatos sobre ameaças, demolição de casas e cortes de serviços essenciais.

Apesar disso, a comunidade conta com atividades comunitárias, sobretudo pelo trabalho da Associação Costa do Sol, uma organização que atua oferecendo diversos projetos e atividades coletivas, como reforço escolar, distribuição de alimentos e uma escola de alfabetização para crianças. É inegável que trabalhos como esse, junto ao uso produtivo da terra, vão de encontro ao cotidiano de violência e omissão de serviços essenciais e reafirmam a relação de pertencimento construída a partir de práticas de resistência.

#### **4.3 Comunidade Ponta de Gramame**

O estudo realizado em Ponta de Gramame, feito a partir da colaboração com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), revelou a complexidade de território que, embora se localize em uma área urbana, carrega características rurais inerentes à configuração do espaço. O estudo, que entrevistou 50 famílias, demonstrou que a comunidade, composta por cerca de 205 pessoas, tem uma longa história de ocupação, com muitos moradores vivendo no local há 25 anos ou mais.

A sobreposição de direitos, incluindo a luta por moradia e a preservação ambiental, se soma à busca pelo reconhecimento dos direitos territoriais ancestrais e pelo uso harmônico da terra. Não obstante, considerando os dados relacionados à situação socioeconômica, a agricultura de subsistência e a familiar são pilares da produção da comunidade. Isso porque, a produção é diversificada, incluindo raízes, grãos, frutas e hortaliças, e é o principal sustento de 37 famílias. A renda mensal da maioria delas varia entre R\$800 e R\$2.000 reais, sendo complementada por trabalho informal, aposentadorias ou benefícios sociais como o Bolsa Família, que sustenta 26 famílias. Apesar da vulnerabilidade econômica, a comunidade demonstra inegável conexão com a terra, não limitada ao uso produtivo, mas relacionada a sua formação de identidade comunitária, já que os moradores costumam realizar reuniões e mutirões de trabalho frequentes, o que demonstra a existência de um forte senso de coletividade e organização.

Em contrapartida, o seu cotidiano também reflete o cenário violento que circunda o histórico dos conflitos fundiários na Paraíba. Um número significativo de moradores, 35 famílias, relatou ter sofrido ou temer agressões, que são frequentemente atribuídas à polícia e a capangas de proprietários de terras. Os relatos de violência incluem agressões físicas e

destruição de plantações e moradias, evidenciando também as disputas legais e a vulnerabilidade dos ocupantes. Apesar dos conflitos e dos riscos, a maioria dos residentes se recusa a deixar a terra, motivados pelos laços comunitários e de pertencimento que construíram ao longo das décadas de resistência. Levantamentos como esse documentam a história e a cultura da comunidade, na medida em que, partindo da retratação da fiel realidade da vida de quem mora nessa terra, também oferecem um apoio vital para a defesa dos seus direitos e a garantia de sua permanência.

## **5. Considerações finais**

Constatou-se que a Extensão Crítica/Popular pode ser definida como a interação de estudantes e docentes universitários com a realidade das pessoas que formam o tecido social, sobretudo a população marginalizada socialmente. Ou seja, trata-se de um modelo que tem o propósito de estabelecer um diálogo que oportuniza aprendizado mútuo e construção compartilhada do saber, partindo da escuta das vozes que são, por vezes, silenciadas pelo sistema político-econômico-social em que se vive.

Dessa forma, a Extensão Popular é um espaço coletivo de enfrentamento das dificuldades perpetradas pela sociedade capitalista-patriarcal; pressupõe um fazer-saber dentro das possibilidades, dos limites e do protagonismo de cada parte envolvida nesse processo. Vale pontuar que a diretriz orientadora da Extensão Popular é a perspectiva de que não se levará o conhecimento para os grupos com os quais se trabalha, mas, sim, de que é feita uma troca em busca de um horizonte mais inclusivo e justo para todas as pessoas.

O Observatório Terra e Moradia, por meio de sua atuação com as comunidades que estão em conflitos fundiários, urbanos e rurais, desempenha um papel crucial na concretização de uma Universidade verdadeiramente Popular, posto que, a partir dos mapeamentos participativos, é construído um conhecimento conjunto com os moradores, fortalecendo, assim, as possibilidades de reivindicação de direitos.

A atuação do Observatório Terra e Moradia é ampla, envolve conflitos fundiários e parcerias com diversas instituições, tais como a Defensoria Pública Estadual da Paraíba A comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade da Paraíba, a Polícia Militar da Paraíba, a Polícia Civil da Paraíba, etc., em articulações que têm a finalidade de criar políticas públicas sobre a temática do direito à moradia. Para este trabalho, foi feito um recorte teórico, de forma que foram escolhidos 3 (três) territórios urbanos da cidade de João Pessoa-PB, quais sejam: Ponta de Gramame, Cidade Recreio e Costa do Sol.

No que diz respeito ao primeiro território, está sendo feito um diálogo com a Prefeitura de João Pessoa-PB, para que as autoridades compreendam que a área ocupada pelos moradores não é o local reivindicado no processo judicial em curso, neste caso, existe a possibilidade de pedido de usucapião. No caso do segundo, foi criado um Grupo de Trabalho, que compreende representantes da referida Prefeitura e outros órgãos para concretizar a regularização fundiária da comunidade. E em relação ao último, que já foi alvo de mapeamento do Observatório Terra e Moradia, existe uma articulação com o Governo do Estado da Paraíba e a Sudema para apresentação de uma proposta de regularização fundiária e construção de uma escola de gastronomia. Neste caso, também está sendo discutida a possibilidade orçamentária para esse empreendimento com a Secretaria das Periferias do Governo Federal.

Outrossim, concretizar uma Extensão Popular é um desafio. Entre os obstáculos, é possível destacar: a transitoriedade dos/as extensionistas, por 2 (dois) motivos: primeiro, devido ao próprio ciclo universitário, que tem um prazo definido, geralmente de quatro ou cinco anos, e, segundo, o ciclo extensionista poder vir a ser ainda menor em virtude da dificuldade de acompanhamento das atividades e uma rotina considerável de comprometimento por parte dos/as discentes; esses elementos precisam ser analisados em detrimento da necessidade de se estabelecer um vínculo de confiança com as comunidades, porque a parceria entre os sujeitos demanda tempo e compromisso; falta de investimentos, visto que existe uma discrepância entre as verbas destinadas à Extensão e à Pesquisa, o que afeta inúmeras questões da práxis extensionista, como possibilidade de organizar atividades que precisam de um transporte ou garantir alimentação dos estudantes durante as ações, entre outras; mobilização dos/as discentes que, por vezes, não querem se comprometer com questões sociais.

Apesar de todos esses desafios, o Observatório Terra e Moradia segue comprometido com as comunidades com as quais trabalha, impactando diretamente a sociedade por meio de uma práxis comprometida com as lutas contra as desigualdades sociais. Nesse sentido, com a atuação da extensão supracitada, verificam-se, de um lado, a ampliação da consciência crítica dos/as estudantes, através da produção de um conhecimento conectado com as demandas populares, e, de outro, o fortalecimento das lutas territoriais e a ampliação de reivindicação de direitos por parte das comunidades que estão em conflitos fundiários.

Por fim, as políticas públicas devem superar a visão limitada de cidade como mercadoria; para isso, é fundamental que a população em geral esteja no centro da produção do espaço urbano. Isto é, precisa-se traçar uma agenda política que convoque o Estado e a

sociedade para enfrentar as raízes estruturais da desigualdade territorial no país, promovendo uma efetiva democratização do território e da justiça espacial. O Observatório, por seu turno, continuará acompanhando as comunidades com as quais trabalha, buscando sempre articular a garantia de direitos nos locais de conflitos fundiários.

## REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. Disputas cartográficas e disputas territoriais. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 13-43. (Coleção Território, ambiente e conflitos sociais, n. 1).
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. O espaço urbano: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: FFLCH, 2007.
- COSTA, Antonio Cleison de Souza; ATAÍDE DOS SANTOS, Myriam Silvana da Silva Cardoso; NEVES, Renato Martins das; MESQUITA, Daniel Alvino. Cartografia social como ferramenta de assistência técnica para redução de desconformidades socioambientais urbanas. Belém: ENAN PURA, 2023.
- CRAMPTON, Jeremy W.; KRYGIER, John. Uma introdução à cartografia crítica. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. 85-108. (Coleção Território, ambiente e conflitos sociais, n. 1).
- FERNANDES, Edésio. Regularização de assentamentos informais na América Latina. Cambridge: Lincoln Institute of Land Policy, 2011.
- FIX, Mariana. Parceiros da exclusão: duas gerações de políticas urbanas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2007. 256 p.
- FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido, 17ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes - selo Martins, 2014.
- HARVEY, David. Espaços de esperança. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2004. 256 p.
- HOLSTON, James. *Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 2008. 396 p.
- LEFEBVRE, Henri. Direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEFEBVRE, Henri. *The Production of Space*. Tradução de Donald Nicholson-Smith. Oxford: Blackwell, 1991. 454 p.

MARICATO, Ermínia. Metrópole, legislação e desigualdade. *Estudos Avançados*, v. 29, n. 84, p. 87-98, 2015.

MELO NETO, José Francisco de. Extensão popular. Editora da UFPB. 2<sup>a</sup> edição. 2014.

MELO NETO, José Francisco de Melo. Universidade Popular: texto para debate. Editora Universitária da UFPB. 1<sup>a</sup> edição. 2012.

ROLNIK, Raquel. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008. 384 p.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: OSAL: Observatorio Social de América Latina. Año 6, no. 16 (jun. 2005- ). Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SHIMBO, Lúcia; BARDET, Fabrice. Da sociologia urbana marxista à financeirização das cidades: perspectivas franco-brasileiras sobre os incorporadores imobiliários. In: CARDOSO, Adauto L.; D'OTTAVIANO, Camila (org.). *Habitação e direito à cidade: desafios para as metrópoles em tempos de crise*. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrópoles, 2021. p. 111-136.

SMITH, Neil. The New Urban Frontier: Gentrification and the Revanchist City. London: Routledge, 1996. 262 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 18. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2022.

VAINER, Carlos. Disputas simbólicas em torno do espaço urbano. In: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHINOV, B. (Orgs.). A cidade e o urbano no Brasil. São Paulo: Contexto, 2013. p. 45-62.